



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA N° 020/2020 SESSÃO ORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (**03/08/2020**), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, n° 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Alan Batista da Silva**, após o **1° Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Selcino Pinheiro da Silva**. **Expediente do dia:** Feita a apreciação da Ata n° 019/2020 da sessão anterior, não havendo pedido de retificação ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade; Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura do Projeto de Lei n° 007/2020, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “ Autoriza O Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Município, em caráter excepcional, em virtude do Estado de Calamidade Pública decretado em âmbito nacional e como medida de enfrentamento a Pandemia do novo coronavírus, denominado REFIS-COVID-19, e dá outras providências.” **b) Leitura do Projeto de Lei n° 008/2020, de autoria do Poder Executivo**, “Dispõe sobre a recomposição dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.” **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** Não houve matéria; **Comunicações Parlamentares:** **a) o Presidente Alan Batista da Silva** fez uso da palavra para parabenizar a atual administração do Município por ter realizado a entrega da ampliação do barracão industrial, onde fora utilizado com recursos próprios do Município, destacou a presença na entrega dos funcionários que lá trabalham e dos empresários responsáveis por trazer esse empreendimento para a cidade. Por fim aproveitou para convocar os senhores vereadores para as sessões extraordinárias a serem realizadas no dia **05/08/2020**, às 19:00 horas e dia **07/08/2020**, às 19:00 horas para discussão e votação do Projeto de Lei n° 07/2020 e do Projeto de Lei n° 08/2020 ambos de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor**



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.


Alan Batista da Silva - Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho - 1º Secretário

